



NOTA À IMPRENSA

Prezados Senhores,

Vimos à presença de Vs. Sas., comunicar-lhes o resultado da análise laboratorial da contraprova (Amostra B) selo número 30855, Frasco B -30855, pertencente ao atleta Max Brendon Costa Pinheiro, camiseta número 18 (dezoito), do América Futebol Clube (RN), coletada na partida envolvendo as equipes AMERICA (RN) X IPATINGA, realizada em 20/07/12, no Estádio Nazarenão, em Goianinha/RN, jogo este válido pelo Campeonato Brasileiro Série B/2012.

O relatório técnico emitido pelo LADETEC – UFRJ para a Amostra B-30855, Frasco B-30855 informa: “S6. *Stimulants/cocaine metabolite Benzoyllecgonine*”, substância proibida, de acordo com o Regulamento de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Agência Mundial Anti-Dopagem (AMA), o que constitui um Resultado Analítico Adverso (RAA).

Atenciosamente,

Dr. Fernando A. Solera  
Presidente da Comissão de Controle de Doping

